



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 022/21**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro (DCO da FERJ), no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regulamento Geral das Competições e no Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série A2 de Profissionais de 2021 (REC), e

Considerando as decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) nos autos do Processo nº 208/2021, determinando a anulação de uma das semifinais da Taça Santos Dumont (GPA Audax X Americano FC) e da final da Taça Santos Dumont (Americano FC X Artsul FC), com o cancelamento dos cartões amarelos e vermelhos aplicados nestas partidas;

Considerando que as novas partidas a serem realizadas pela semifinal e final da Taça Santos Dumont serão cronologicamente disputadas logo após o término da última rodada da fase classificatória da Taça Corcovado e antes das semifinais e final da Taça Corcovado;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão proferida pelo STJD e adaptação do REC para adequação dos marcos nos quais os cartões amarelos devem ser zerados para a sequência da competição;

Considerando que o artigo 16, II do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para proceder às adaptações legalmente permitidas, sempre que necessário, com vistas a dirimir dúvidas e resolver eventuais casos conflitantes;

Considerando que o artigo 34 do REC também autoriza o DCO da FERJ a expedir normas complementares que resolvam casos omissos ou conflitantes

RESOLVE:

1) Dar cumprimento a decisão proferida pelo STJD nos autos do Processo nº 208/2021, determinando o cancelamento dos cartões amarelos e vermelhos aplicados nas partidas anuladas: (GPA Audax X Americano FC) e (Americano FC X Artsul FC), disputadas, respectivamente, pela semifinal e final da Taça Santos Dumont, promovendo correspondente o ajuste na planilha de cartões publicada.

2) Esclarecer, para efeitos de estabelecimentos dos marcos interruptivos do computo dos cartões amarelos disciplinados nos artigos 7º, 13 e 30 do REC, o seguinte:

a) os cartões amarelos serão zerados ao término das partidas dos grupos A e B da Taça Corcovado para a sequência das partidas semifinal e final da Taça Santos Dumont e para as partidas semifinais e final da Taça Corcovado, desde que não seja o terceiro, situação em que será obrigatório o cumprimento da suspensão automática;

b) os cartões amarelos e vermelhos aplicados na semifinal e final da Taça Santos Dumont continuarão valendo para as partidas semifinais e final da Taça Corcovado e para o Turno Final do Campeonato; e

c) os cartões amarelos e vermelhos aplicados nas partidas semifinais e final da Taça Corcovado continuarão valendo para o Turno Final do Campeonato.

3) Determinar a realização de novo sorteio para definição do mando de campo para a partida final da Taça Santos Dumont, considerando a anulação de partidas imposta pelo STJD.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2021.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**